



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 155/2022

Solicita informações sobre as medidas adotadas pela Administração Municipal em relação a revisão do Plano Diretor Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segundo a legislação vigente, os Municípios com mais de 20 mil habitantes, assim como aqueles localizados em regiões metropolitanas e aglomerações urbanas que não tinham Planos Diretores aprovados na data de entrada em vigor da Lei Federal nº 10.257/2001, deveriam fazê-lo em até cinco anos, prazo que, posteriormente, foi prorrogado para 30 de junho de 2008.

O Estatuto da Cidade também determinou que a Lei Complementar que instituisse o Plano Diretor Municipal deveria ser revista, pelo menos, a cada dez anos. O referido prazo já esgotou pois o Plano Diretor hoje existente em nossa cidade foi atualizado no ano de 2006 e depois disso nenhuma REVISÃO foi realizada, sendo a situação extremamente preocupante, pois é esse Plano que define o "funcionamento" do Município e pode determinar maneiras planejadas e sustentáveis de desenvolvimento, inclusive econômico.

Vale lembrar que o então Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo – Guto Issa, por diversas vezes manifestou-se nessa Casa de Leis no sentido de que "qualquer alteração no Plano Diretor careceria de intensa discussão por parte da Sociedade, não sendo decisão unilateral", no entanto, passados praticamente um ano e meio do início do seu mandato como Prefeito, não se tem notícia de que algum estudo ou revisão esteja sendo realizada, nem tão pouco da participação social na construção dessa revisão.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A falta de diálogo em relação a um tema tão importante para o Município é bastante preocupante e vai na contramão do que o Prefeito pregou durante a campanha aos quatro cantos de nossa cidade: que a construção de uma cidade mais feliz passaria pela participação popular na construção das políticas públicas.

Praticamente um ano e meio do mandato da atual Administração Municipal já se passou e a discussão que já poderia estar acontecendo em relação a revisão do Plano Diretor Municipal nem começou, o que acaba por impedir que nossa cidade se desenvolva e avance em diversos aspectos que já deveriam, no mínimo, estar sendo debatidos junto a Sociedade.

Posto isto, Diego Gouveia da Costa, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O que o Prefeito Municipal tem feito em relação a revisão do Plano Diretor Municipal?
2. Existe algum estudo em curso?
3. Quem está realizando o referido estudo?
4. De que maneira esse estudo, caso exista, vem sendo conduzido?
5. Informar quem são os Departamentos e Servidores envolvidos no estudo.
6. Existe alguma consultoria contratada para essa finalidade?
7. Encaminhar cópia do contrato e todos os anexos que porventura componham o referido documento.
8. Existe a previsão de encaminhamento de Projeto dispendo sobre a revisão do Plano Diretor à Câmara?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 9.** Em caso positivo qual a previsão?
- 10.** Em caso negativo justificar.
- 11.** Existe a previsão de que audiências públicas sejam convocadas para a discussão da matéria junto a sociedade?
- 12.** Em caso positivo qual a previsão?
- 13.** Em caso negativo justificar.
- 14.** Caso exista algum estudo em andamento ou finalizado encaminhar cópia à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02
de junho de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
DIEGO COSTA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 02/06/2022 - 16:00 7302/2022 /cmj-